



BIOCLEAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 83.339.556/0001-34
 FOLHA 32 QD. 12 LOTE 1 B – ALTOS SALA 8
 NOVA MARABÁ – MARABÁ – PA
 CEP: 68.508-000 TEL: (94) 9-9202 4076-
 E-MAIL: bioclearmaraba@hotmail.com

BIOCLEAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
 83.339.556/0001-34 - INSC. ESTADUAL: 15.168.901-6

Ao

Ministério da Educação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Pregão Eletrônico Nº 03/2022 - UNIFAP

Processo Administrativo Nº 23125.000460/2021-35

Município/UF: OIAPOQUE/AI

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo : **AP000008/2024**

Nº de Meses de execução contratual: 12

Senhores,

BIOCLEAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **83.339.556/0001-34**, apresenta sua proposta de preços para Contrato Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e desinfecção, INCLUSIVE JARDINAGEM, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios, a serem executados no âmbito da Universidade Federal do Amapá – **Campus OIAPOQUE**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	M²/MÊS POR DEMANDANTES			Valor Mensal (R\$)	Total Anual Por Ano (R\$)	M²/ano por demandante	Quantidade estimada de Mão de obra
		m²	Produtividade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)		Valor Unitário (R\$)	Mão-de-Obra
1	Área construída, piso interno incluindo 9 banheiros e passarelas - Serviços com remoção de resíduo	2.348,17	800	R\$ 5,00	R\$ 13.150,08	R\$ 157.800,90	R\$ 67,20	R\$ 2,94
	Piso externo (incluindo gramado) - serviços de Jardinagem	459,16	1800	R\$ 2,55	R\$ 1.311,58	R\$ 15.738,92	R\$ 34,28	R\$ 0,26
	Piso de área laboratorial - Serviços de Limpeza	104,20	450	R\$ 8,90	R\$ 1.037,39	R\$ 12.448,73	R\$ 119,47	R\$ 0,23
	Fachadas envidraçadas - Serviços de Limpeza	11,34	800	R\$ 5,00	R\$ 63,51	R\$ 762,07	R\$ 67,20	R\$ 0,01
	Esquadrias internas e externas - Srvços de Manut. Gramado, Campos	221,37	1200	R\$ 3,34	R\$ 826,47	R\$ 9.917,62	R\$ 44,80	R\$ 0,18
	Total de área	3.144,24			R\$ 16.389,02	R\$ 196.668,24		R\$ 3,62
	2	Número de serventes	4					
VALOR MENSAL DA PROPOSTA					R\$ 16.389,02			
R\$ - 16.389,02 - Dezesseis Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Dois Centavos								
Valor Global da Proposta						R\$ 196.668,24		
R\$ 196.668,24- Cento e Noventa e Seis Mil Seiscentos e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos								

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que o prazo de validade da proposta de preços é de 60 (**sessenta**) dias corridos, contados da data do seu recebimento.

2 - **Declaramos que** está incluso, no preço ofertado, todos os custos decorrentes da contratação, independentemente, dos previstos neste Edital, tais com com instalação e manutenção de ponto eletrônico, transporte, mão de obra, impostos, lucros, tributos, auxílios, encargos sociais, trabalhistas, previdenciár e comerciais, prêmios de seguro, fretes, taxas e demais insumos necessárias à perfeita execução dos serviços

3 - Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

4 - Declaramos que a quantidade de pessoas que será alocada na execução contratual e de **4 (quatro)** colaboradores, que será alocados nas dependências **Universidade Federal do Amapá - UNIFAP/AP**

5 -Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

6 - Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja por o motivo.

7 - DECLARAMOS, para os fins previstos no Edital, sob as penas cabíveis, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante e que disponibilizará dos equipamentos necessários a execução do objeto

8 - DECLARAMOS, para os fins previstos no Edital, sob as penas cabíveis, de não possuir grau de parentesco com servidor ocupante de cargo de chefia e comissionado, e não participa da empresa licitante, servidor ou dirigente da **Universidade Federal do Amapá - UNIFAP/AP**, nos termos da Resolução 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, direta ou indiretamente

9 - DECLARA, para os fins previstos no Edital, sob as penas cabíveis, de que disponibilizará dos equipamentos necessários a execução do objeto e que seu quadro funcional permanente, profissionais com formação e experiência compatíveis com o grau de dificuldade dos serviços a serem contratados.

10 - Declara que não participa da empresa licitante, servidor ou dirigente da **Universidade Federal do Amapá - UNIFAP/AP**, nos termos da Resolução 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, direta ou indiretamente.

11 - DECLARA, em atendimento ao disposto no artigo 3º da Resolução N. 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça, que não contratará durante a vigência do contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022**, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por até o 3º grau, de ocupantes de cargo de direção e assessoramento ou de juizes vinculados a **Universidade Federal do Amapá - UNIFAP/AP**

Dados Empresa

Razão Social: BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 83.339.556/0001-34 INSC. MUNICIPAL: 301155 INSC. ESTADUAL: 15.168.901-6

Endereço: Folha 32 Quadra 08 Lote 11, Nova Marabá - Marabá/PA Fone (094) 9-9109 5344

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AGÊNCIA: 0683 CONTA CORRENTE: 00003393-5

Email: biocleanmaraba@hotmail.com

Dados Representante Legal:

Razão Social: BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

Representante Legal: BIANCA DE BRITO COSTA

Endereço: Folha 32 Quadra 12 Lote 1B SALA 8 ALTOS - Nova Marabá - Marabá//PA Fone (094) 9-9109 5344

CPF: 021.593.132-70 RG: 6959956 PC/PA



Bianca de Brito Costa
BIOCLEAN SERVIÇOS E
CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 83.339.556/0001-34
Bianca de Brito Costa

BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
BIANCA DE BRITO COSTA - CPF: 021.593.132-70
Proprietária

ação de
:



io: despesa
ios, fiscais

; na

ital, o que

seja qual

reza do
ou

;
nº

possui em

solução nº

igência do
afinidade,





BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 83.339.556/0001-34
FOLHA 32 QD. 12 LOTE 1 B - ALTOS SALA 8
NOVA MARABÁ - MARABÁ - PA
CEP: 68.508-000 TEL: (94) 9-9202-4076
E-MAIL: biocleanmaraba@hotmail.com

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017; IN 5/17 e IN7/18

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	18/03/2024
B	Município/ UF	OIAPOQUE/AP
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	AP000008/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
1	Unidade de medida	POSTO/MÊS
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA	

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

1	Tipo do serviço	LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO - 5134-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.996,53
4	Categoria profissional	ENCARREGADO
5	Data base da categoria	01/01/2023

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Salário base					R\$	1.996,53	
B	Adicional de Insalubridade	Sim/Não	N	0%		R\$	-	
C	Adicional de Periculosidade	Sim/Não	N			R\$	-	
D	Adicional Noturno -	Sim/Não	N			R\$	-	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida					R\$	-	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado					R\$	-	
G	Outros (especificar)							
TOTAL DA REMUNERAÇÃO							R\$	1.996,53

MÓDULO 02 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica Férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias

2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário - Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, inciso VIII), Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962 (Art. 1º ao 3º) e Lei nº 7.787, de 30 de junho de 1989 (Art. 1º, parágrafo único) - Cálculo do %: = (1/12)*100%.	8,33%	R\$ 166,38
B	Férias e Adicional de Férias - A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, O pagamento ocorre conforme preceitua o artigo 129 e o inciso I, artigo 130, do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT. A provisão mensal pode ser obtida pelo Cálculo do %: = Anexo XII da IN 5/2017 Pra órgãos que trabalham com Conta Vinculada a soma das Férias (9,075%)+Adicional de Férias(3,025%)=12,10%	11,11%	R\$ 221,81
TOTAL		19,44%	R\$ 388,19

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias

R\$ 388,19

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2,2

MÓDULO 1	R\$ 1.996,53
MÓDULO 2.1	R\$ 388,19
TOTAL	R\$ 2.384,72

• DECLARAMOS para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção;"

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Base de cálculo deste submódulo (MI+SM2.1) R\$ 2.384,72

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(%)	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 476,94
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 59,62
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP) - A licitante deve comprovar com a SEFIP o percentual (1% a 3%)	RAT	1,50%	R\$ 35,77
		FAP		
		3,00%	0,50%	
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 35,77
E	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 23,85
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 14,31
G	INCRA		0,20%	R\$ 4,77
H	FGTS		8,00%	R\$ 190,78
TOTAL			35,30%	R\$ 841,81

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários								
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$	45,21
		S	R\$ 3,75	2	22	R\$ 119,79		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$	550,00	
		S	R\$ 25,00	22				
C	Cesta Básica -						R\$	-
D	Seguro de vida, invalidez e funeral - C.C.T Cláusua 16°						R\$	15,00
E	Assistencia Auxilio Saúde Auxílio Filho -						R\$	-
F	Auxilio Odontológico						R\$	-
G	Outros (especificar)						R\$	-
TOTAL							R\$	610,21

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6° da Instrução Normativa 05/2017-SEGES/MPDG

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2.1	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$	388,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	841,81
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	610,21
TOTAL		R\$	1.840,21

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

		(%)	Valor (R\$)
3	Provisão para Rescisão - (Base de cálculo dependerá da modalidade de encerramento do Contrato de Trabalho, uma vez que o Aviso Prévio Indenizado, conforme previsto na Legislação Trabalhista, não é devido o valor de Guia da Previdência Social)		
A	Aviso Prévio Indenizado - Art. 7°, XXI, CF/88, 477, 487 e ss CLT e Inst. Normativa da RFB Nº 1730, de 15 Agosto de 2017. Cálculo do %: ((1/12) x 0,05% = 0,46%.	0,46%	R\$ 9,15
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - sobre o Aviso Prévio Indenizado - Aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. Súmula nº 305 do TST e Acórdão 2.217/2010 Plenário. Valor R\$ = 8% x 0,42% = 0,03%.	0,04%	R\$ 0,73
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado -Multa do FGTS Conta vinculada (0,21%)	0,21%	R\$ 4,19
D	Aviso Prévio Trabalhado - Art. 7°, inciso XXI, da Constituição Federal e parágrafo único do art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU. Cálculo do %: ((7/30)/12) x 100% = 1,94%	1,94%	R\$ 38,82

BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ:83.339.556/0001-34

E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	R\$	0,27
----------	--	--------------	-----	------

BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ:83.339.556/0001-34

F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - <i>A lei complementar 110 de 29 de junho de 2001, determina multa de 50% da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa.</i> - Multa do FGTS Conta vinculada soma 5% (3,60%)	3,60%	R\$ 71,88
TOTAL		6,94%	R\$ 125,04

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Base de cálculo deste Modulo (M1+SM2.2): **RS\$2.838,34**

4.1	Substituto nas Ausências Legais -IN 7/2018 - <i>Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.</i> Submódulo 4.1 - Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias - <i>O valor pago durante as férias do empregado já consta na remuneração (Módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1. Férias pagas ao substituto -</i>	0,93%	R\$ 18,57
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - <i>Art. 131, I e 473, I a IX da CLT e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Segundo o IBGE há em média 2 faltas por ano nesta rubrica. Cálculo do %: (1 dias /30 dias) /12 meses) x 100% = 0,28%.</i>	0,28%	R\$ 5,55
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade - <i>Paternidade - Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º, da ADCT e e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: ((5/30)*1/2) x 6,24% x 50% = 0,04%</i>	0,04%	R\$ 0,87
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho - <i>Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91, Lei nº 6.367/76, art. 473 da CLT e e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: ((1,5/30)/12) x (8% x 100%) =</i>	0,03%	R\$ 0,67
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade - <i>- córdão 1753/2008 – Plenário. O ônus da licença maternidade é suportado pelo INSS. Entretanto, continuam sendo contados os demais encargos, como férias, adicional de férias, 13º salário, encargos previdenciários, FGTS. Cálculo do %: (1,416%*10%*6/12)*(8,33%+8,33%+2,78%+20%+8%)=0,03</i>	0,03%	R\$ 0,67
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)		R\$ -
SUB TOTAL		1,32%	R\$ 26,31

Submódulo 4.2 - Intraornada

A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação	Sim/Não	N		R\$ -
----------	---	----------------	----------	--	-------

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausência Legais	R\$ 26,31
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 26,31

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 41,60
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ -
C	Materiais Trimestral (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
D	Outros (Especificar) EPIS	R\$ -
TOTAL		R\$ 41,60

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6: MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5	MÓDULO 1	R\$ 1.996,53
	MÓDULO 2	R\$ 1.840,21
	MÓDULO 3	R\$ 125,04
	MÓDULO 4	R\$ 26,31
	MÓDULO 5	R\$ 41,60
TOTAL		R\$ 4.029,69
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		

BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ:83.339.556/0001-34

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos - Valor R\$: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)* %		0,85%	R\$ 34,25
B	Lucro - Base Cálculo [(Totaldos Módulos 1, 2, 3, 4, e 5) + (custosindiretos)] * (Lucro) %		0,85%	R\$ 34,54
	Faturamento (MT + MGA + MGB)	CÁLCULO POR DENTRO		R\$ 4.098,48
C	Tributos	8,65%	91,35%	R\$ 4.486,57
	C.1 Tributos Federais	PIS -	0,65%	R\$ 29,16
	C.2 Tributos Federais	COFINS -	3,00%	R\$ 134,60
	C.3 Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 224,33
	TOTAL		8,65%	R\$ 388,09
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 456,89

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)	
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.996,53
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.840,21
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	125,04
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	26,31
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	41,60
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	4.029,69
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	456,89
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A+B+C+D+E) + F	R\$	4.486,57

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO	R\$ 4.486,57	1	R\$ 4.486,57	1	R\$ 4.486,57
	Valor mensal dos serviços				R\$ 4.486,57
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
	VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 4.486,57

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ -
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ -

Bianca de Brito Costa
BIOCLEAN SERVIÇOS E
CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 83.339.556/0001-34
Bianca de Brito Costa



BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 83.339.556/0001-34
FOLHA 32 QD. 12 LOTE 1 B - ALTOS SALA 8
NOVA MARABÁ - MARABÁ - PA
CEP: 68.508-000 TEL: (94) 9-9202-4076
E-MAIL: biocleanmaraba@hotmail.com

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017; IN 5/17 e IN7/18

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	18/03/2024
B	Município/ UF	OIAPOQUE/AP
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	AP000008/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
1	Unidade de medida	POSTO/MÊS
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo: JARDINEIRO	

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

1	Tipo do serviço	LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO - 6220-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.497,24
4	Categoria profissional	JARDINEIRO
5	Data base da categoria	01/01/2023

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Salário base	R\$	1.497,24
B	Adicional de Insalubridade	Sim/Não	N 20%
		R\$	282,40
Cláusula 10 subitem B - CCT AP000008/2024 (Adicional de Insalubridade)			
C	Adicional de Periculosidade	Sim/Não	N
D	Adicional Noturno -	Sim/Não	N
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado	R\$	-
G	Outros (especificar)	R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.779,64

MÓDULO 02 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica Férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias

2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário - Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, inciso VIII), Lei nº. 4.090, de 13 de julho de 1962 (Art. 1º ao 3º) e Lei nº. 7.787, de 30 de junho de 1989 (Art. 1º, parágrafo único) - Cálculo do %: = (1/12)*100%.	8,33%	R\$ 148,30
B	Férias e Adicional de Férias - A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, O pagamento ocorre conforme preceitua o artigo 129 e o inciso I, artigo 130, do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT. A provisão mensal pode ser obtida pelo	11,11%	R\$ 197,72
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 2.1	6,86%	R\$ -
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			R\$ 346,02

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2,2

MÓDULO 1	R\$ 1.779,64
MÓDULO 2.1	R\$ 346,02
TOTAL	R\$ 2.125,66

legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Base de cálculo deste submódulo (MI+SM2.1) R\$ 2.125,66

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(%)	Valor (R\$)	
A	INSS		20,00%	R\$ 425,13	
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 53,14	
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP) - A licitante deve comprovar com a SEFIP o percentual (1% a 3%)	RAT	FAP	1,50%	R\$ 31,88
		3,00%	0,50%		
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 31,88	
E	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 21,26	
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 12,75	
G	INCRA		0,20%	R\$ 4,25	
H	FGTS		8,00%	R\$ 170,05	
TOTAL			35,30%	R\$ 750,36	

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários								
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$	75,17
		S	R\$ 3,75	2	22	R\$ 89,83		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		R\$	550,00
		S	R\$ 25,00	22				
C	Cesta Básica -						R\$	-
D	Seguro de vida, invalidez e funeral - C.C.T Cláusua 16°						R\$	15,00
E	Assistencia Auxilio Saúde Auxílio Filho -						R\$	-
F	Auxilio Odontológico						R\$	-
G	Outros (especificar)						R\$	-
TOTAL							R\$	640,17

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$	346,02
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	750,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	640,17
TOTAL		R\$	1.736,55

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão - (Base de cálculo dependerá da modalidade de encerramento do Contrato de Trabalho, uma vez que o Aviso Prévio Indenizado, conforme previsto na Legislação Trabalhista, não é devido o valor de Guia da Previdência Social)	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss CLT e Inst. Normativa da RFB Nº 1730, de 15 Agosto de 2017. Cálculo do %: $((1/12) \times 0,05\% = 0,46\%$.	0,46%	R\$ 8,16
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - sobre o Aviso Prévio Indenizado - Aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. Súmula nº 305 do TST e Acórdão 2.217/2010 Plenário. Valor R\$ = $8\% \times 0,42\% = 0,03\%$.	0,04%	R\$ 0,65
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado -Multa do FGTS Conta vinculada (0,21%)	0,21%	R\$ 3,74
D	Aviso Prévio Trabalhado - Art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e parágrafo único do art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU. Cálculo do %: $((7/30)/12) \times 100\% = 1,94\%$	1,94%	R\$ 34,60
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	R\$ 0,24

BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ:83.339.556/0001-34

F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - A lei complementar 110 de 29 de junho de 2001 determina multa de 50% da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa - Multa do FGTS	3,60%	R\$ 64,07
TOTAL		6,94%	R\$ 111,46

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais -IN 7/2018 - Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias - O valor pago durante as férias do empregado já consta na remuneração (Módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1. Férias pagas ao substituto -	0,93%	R\$ 16,55
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - Art. 131, I e 473, I a IX da CLT e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Segundo o IBGE há em média 2 faltas por ano nesta rubrica. Cálculo do %: (1 dias /30 dias) /12 meses) x 100% = 0,28%.	0,28%	R\$ 4,94
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade - Paternidade - Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º, da ADCT e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: ((5/30)*1/2) x 6,24% x 50% = 0,04%	0,04%	R\$ 0,77
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho - Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91, Lei nº 6.367/76, art. 473 da CLT e e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: ((1,5/30)/12) x (8% x 100%) = 0,03%	0,03%	R\$ 0,59
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade - - córdão 1753/2008 – Plenário. O ônus da licença maternidade é suportado pelo INSS. Entretanto, continuam sendo contados os demais encargos, como férias, adicional de	0,03%	R\$ 0,60
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)		R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,78%	R\$ 23,57

Submódulo 4.2 - Intraornada

A	Substituto no Intervalo para Repouso ou	Sim/Não	N	R\$ -
----------	---	---------	---	-------

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausência Legais	R\$ 23,46
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 23,46

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 43,06
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 627,18
C	Materiais Trimestral (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ 162,39
D	Outros (Especificar) EPIS	R\$ -
TOTAL		R\$ 832,63

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6: MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5	MÓDULO 1	R\$ 1.779,64
	MÓDULO 2	R\$ 1.736,55
	MÓDULO 3	R\$ 111,46
	MÓDULO 4	R\$ 23,46
	MÓDULO 5	R\$ 832,63
	TOTAL	R\$ 4.483,73

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ:83.339.556/0001-34

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos - Valor R\$: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)* %		0,85%	R\$ 38,11
B	Lucro - Base Cálculo [(Totaldos Módulos 1, 2, 3, 4, e 5) + (custosindiretos)] * (Lucro) %		0,85%	R\$ 38,44
	Faturamento (MT + MGA + MGB)		CÁLCULO POR DENTRO	R\$ 4.560,27
C	Tributos		8,65%	91,35%
	C.1	Tributos Federais	PIS -	R\$ 32,45
	C.2		COFINS -	R\$ 149,76
	C.3	Tributos Municipais	ISS	R\$ 249,60
	TOTAL		8,65%	R\$ 431,82
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 508,37

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.779,64
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.736,55
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 111,46
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 23,46
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 832,63
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 4.483,73
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 508,37
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A+B+C+D+E) + F	R\$ 4.992,09

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO	R\$ 4.992,09	1	R\$ 4.992,09	1	R\$ 4.992,09
	Valor mensal dos serviços				R\$ 4.992,09
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
	VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 4.992,09

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ -
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ -

Bianca de Brito Costa
BIOCLEAN SERVIÇOS E
CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 83.339.556/0001-34
Bianca de Brito Costa



BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 83.339.556/0001-34
FOLHA 32 QD. 12 LOTE 1 B - ALTOS SALA 8
NOVA MARABÁ - MARABÁ - PA
CEP: 68.508-000 TEL: (94) 9-9202-4076
E-MAIL: biocleanmaraba@hotmail.com

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017; IN 5/17 e IN7/18

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	18/03/2024
B	Município/ UF	OIAPOQUE/AP
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	AP000008/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	POSTO/MÊS
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	4
3	Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA	

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

1	Tipo do serviço	LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO - 5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.430,19
4	Categoria profissional	SERVENTE
5	Data base da categoria	01/01/2023

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A	Salário base	R\$ 1.430,19
B	Adicional de Insalubridade	R\$ -
C	Adicional de Periculosidade	R\$ -
D	Adicional Noturno -	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra no Feriado	R\$ -
G	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.430,19

MÓDULO 02 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica Férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias

2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário - Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, inciso VIII), Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962 (Art. 1º ao 3º) e Lei nº 7.787, de 30 de junho de 1989 (Art. 1º, parágrafo único) - Cálculo do %: = (1/12)*100%.	8,33%	R\$ 119,18
B	Férias e Adicional de Férias - A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, O pagamento ocorre conforme preceitua o artigo 129 e o inciso I, artigo 130, do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT. A provisão mensal pode ser obtida pelo Cálculo do %: = Anexo XII da IN 5/2017 Pra órgãos que trabalham com Conta Vinculada a soma das Férias (9,075%)+Adicional de Férias(3,025%)=12,10%	11,11%	R\$ 158,89
TOTAL		19,44%	R\$ 278,08

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias

R\$ 278,08

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2,2

MÓDULO 1	R\$ 1.430,19
MÓDULO 2.1	R\$ 278,08
TOTAL	R\$ 1.708,27

• **DECLARAMOS** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção;"

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Base de cálculo deste submódulo (MI+SM2.1) R\$ 1.708,27

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(%)	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	R\$ 341,65
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 42,71
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP) - A licitante deve comprovar com a SEFIP o percentual (1% a 3%)	RAT	FAP	1,50%
		3,00%	0,50%	
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 25,62
E	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 17,08
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 10,25
G	INCRA		0,20%	R\$ 3,42
H	FGTS		8,00%	R\$ 136,66
TOTAL			35,30%	R\$ 603,02

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	SIM/NÃO S	Valor R\$ 3,75	Passagens 2	Dias 22	Desconto R\$ 102,85	R\$ 62,15
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO S	Valor R\$ 25,00	Dias 22	Desconto		R\$ 550,00
C	Cesta Básica -						R\$ -
D	Seguro de vida, invalidez e funeral - C.C.T Cláusua 16°						R\$ 15,00
E	Assistencia Auxilio Saúde Auxílio Filho -						R\$ -
F	Auxílio Odontológico						R\$ -
G	Outros (especificar)						R\$ -
TOTAL							R\$ 627,15

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6° da Instrução Normativa 05/2017-SEGES/MPDG

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
2.1	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 278,08
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 603,02
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 627,15
TOTAL		R\$ 1.508,24

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Base de cálculo deste Modulo (M1)		R\$ 1.430,19
3	Provisão para Rescisão - (Base de cálculo dependerá da modalidade de encerramento do Contrato de Trabalho, uma vez que o Aviso Prévio Indenizado, conforme previsto na Legislação Trabalhista, não é devido o valor de Guia da Previdência Social)	(%) Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss CLT e Inst. Normativa da RFB Nº 1730, de 15 Agosto de 2017. Cálculo do %: ((1/12) x 0,05% = 0,46%.	0,46% R\$ 6,56
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - sobre o Aviso Prévio Indenizado - Aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. Súmula nº 305 do TST e Acórdão 2.217/2010 Plenário. Valor R\$ = 8% x 0,42% = 0,03%.	0,04% R\$ 0,53
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado -Multa do FGTS Conta vinculada (0,21%)	0,21% R\$ 3,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - Art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e parágrafo único do art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU. Cálculo do %: ((7/30)/12) x 100% = 1,94%	1,94% R\$ 27,81
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,69% R\$ 0,19

F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - A lei complementar 110 de 29 de junho de 2001, determina multa de 50% da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. - Multa do FGTS Conta vinculada soma 5% (3,60%)	3,60%	R\$ 51,49
TOTAL		6,94%	R\$ 89,57

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais -IN 7/2018 - Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.	(%)	Valor (R\$)
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Substituto na Cobertura de Férias - O valor pago durante as férias do empregado já consta na remuneração (Módulo 1) e que o valor pago ao empregado para fazer frente ao custo de suas férias acrescidas do terço constitucional já foram apuradas na letra B do submódulo 2.1. Férias pagas ao substituto -	0,93%	R\$ 13,30
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais - Art. 131, I e 473, I a IX da CLT e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Segundo o IBGE há em média 2 faltas por ano nesta rubrica. Cálculo do %: (1 dias /30 dias) /12 meses) x 100% = 0,28%.	0,28%	R\$ 3,97
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade - Paternidade - Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º, da ADCT e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: ((5/30)*1/2) x 6,24% x 50% = 0,04%	0,04%	R\$ 0,62
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho - Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91, Lei nº 6.367/76, art. 473 da CLT e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: ((1,5/30)/12) x (8% x 100%) = 0,03%	0,03%	R\$ 0,48
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade - - córdão 1753/2008 - Plenário. O ônus da licença maternidade é suportado pelo INSS. Entretanto, continuam sendo contados os demais encargos, como férias, adicional de férias, 13º salário, encargos previdenciários, FGTS. Cálculo do %: (1,416%*10%*6/12)*(8,33%+8,33%+2,78%+20%+8%)=0,03	0,03%	R\$ 0,48
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (Especificar)		R\$ -
SUB TOTAL		1,32%	R\$ 18,85

Submódulo 4.2 - Intraornada

A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação	Sim/Não	N		R\$ -
----------	---	---------	---	--	-------

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausência Legais	R\$	18,85
4.2	Substituto na Intraornada	R\$	-
TOTAL		R\$	18,85

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 41,60
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ 627,18
C	Materiais Trimestral (custo mensal por empregado)	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ 162,39
D	Outros (Especificar) EPIS	R\$ -
TOTAL		R\$ 831,16

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6: MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5	MÓDULO 1	R\$	1.430,19
	MÓDULO 2	R\$	1.508,24
	MÓDULO 3	R\$	89,57
	MÓDULO 4	R\$	18,85
	MÓDULO 5	R\$	831,16
	TOTAL		R\$
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			

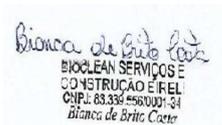
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos - Valor R\$: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)* %		1,00%	R\$ 38,78
B	Lucro - Base Cálculo [(Totaldos Módulos 1, 2, 3, 4, e 5) + (custosindiretos)] * (Lucro) %		1,00%	R\$ 39,17
	Faturamento (MT + MGA + MGB)	CÁLCULO POR DENTRO		R\$ 3.955,97
C	Tributos		8,65%	91,35%
				R\$ 4.330,56
	C.1 Tributos Federais	PIS -	0,65%	R\$ 28,15
	C.2 Tributos Federais	COFINS -	3,00%	R\$ 129,92
	C.3 Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 216,53
	TOTAL		8,65%	R\$ 374,59
	TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 452,54

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 1.430,19
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ 1.508,24
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão				R\$ 89,57
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$ 18,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos				R\$ 831,16
	SUBTOTAL (A+B+C+D+E)				R\$ 3.878,02
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro				R\$ 452,54
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO (A+B+C+D+E) + F				R\$ 4.330,56
QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO	R\$ 4.330,56	1	R\$ 4.330,56	1	R\$ 4.330,56
	Valor mensal dos serviços				R\$ 4.330,56
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
	VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 4.330,56

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ -
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ -



Ao

Ministério da Educação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Pregão Eletrônico N° 03/2022 - UNIFAP

Processo Administrativo N° 023125.000460/2021-35

I - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M²

Área Interna - Piso Interno , incluindo 9 banheiros e passarelas S/ Insalubridade

Mão de Obra	Produtividade	Preço Homem - mês	Subtotal (R\$/M ²)
Encarregado	1 / (30 x 800)	R\$ 4.486,57	R\$ 0,19
Servente	1 / 800	R\$ 4.330,56	R\$ 5,41
			R\$ 5,60

Área Interna - Piso Externo - Gramada - Serviços de Jardinagem

Mão de Obra	Produtividade	Preço Homem - mês	Subtotal (R\$/M ²)
Encarregado	1/(1800*30)	R\$ 4.486,57	R\$ 0,08
Jardineiro	1 /1800	R\$ 4.992,09	R\$ 2,77
			R\$ 2,86

Área Interna - Piso área laboratorial - Serviços de limpeza INSALUBRE

Mão de Obra	Produtividade	Preço Homem - mês	Subtotal (R\$/M ²)
Encarregado	1/(450*30)	R\$ 4.486,57	R\$ 0,33
Servente	1 /450	R\$ 4.330,56	R\$ 9,62
			R\$ 9,96

FACHADA DE VIDRO - Serviços de manutenção e limpeza

Mão de Obra	Produtividade	Preço Homem - mês	Subtotal (R\$/M ²)
Encarregado	1/(800*30)	R\$ 4.486,57	0,19
Servente	1 / 800	R\$ 4.330,56	5,41
	Total		R\$ 5,60

ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS - Serviços de manutenção do gramado e campos

Mão de Obra	Produtividade	Preço Homem - mês	Subtotal (R\$/M ²)

Encarregado	1/(1200*30)	R\$ 4.486,57	0,12
Servente	1 /1200	R\$ 4.330,56	3,61
Total			R\$ 3,73

IV - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNIT (R\$/M2)	ÁREA FÍSICA (M2)	SUBTOTAL (R\$)
Área Interna -PISO INTERNO INCLUINDO 9 BANHEIROS E PASSARELAS	R\$ 5,60	2.348,17	R\$ 13.150,08
Área Externa - PISO EXTERNO INCLUINDO GRAMADO - JARDINEIRO	R\$ 2,86	459,16	R\$ 1.311,58
PISO DE ÁREA LABORAL - Serv Manut. E Limpeza	R\$ 9,96	104,20	R\$ 1.037,39
FACHADA ENVIDRAÇADAS - Serviços de Manut. Limpeza	R\$ 5,60	11,34	R\$ 63,51
ESQUADRIAS INTERNAS E EXTERNAS - Serviços de Manutenção do gramado	R\$ 3,73	221,37	R\$ 826,47
TOTAL MENSAL			R\$ 16.389,02
TOTAL ANUAL			R\$ 196.668,24



BIÔNICA DE BRITO COSTA
 BIOCLEAN SERVIÇOS E
 CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 83.338.560/0001-31
 Avenida de Brito Costa

Ao

Ministério da Educação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Pregão Eletrônico N° 03/2022 - UNIFAP

Processo Administrativo N° 23125.000460/2021-35

Item	Especificação	Unidade	QTD.	Periodicidade	Marca		
01	Água sanitária, aspecto líquido, composição: à base de hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5%; com registro na ANVISA, contendo data de fabricação e validade. Embalagem, frasco de 1 l, com tampa e laço de segurança	Litro	08	Mensal	Olimpo - Similar	R\$ 3,02	R\$ 24,16
02	DESINFETANTE LÍQUIDO para banheiro, com bactericida, biodegradável, galão contendo 05 litros, com identificação e nome do fabricante e especificações do produto, data de fabricação e data de validade.	Frasco com 5litros	03	Mensal	Azulim Start - Similar	R\$ 38,25	R\$ 114,75
03	Detergente com ação desodorizadora concentrado para limpeza de porcelanatos e cerâmicas em geral, com registro ou notificação junto à ANVISA.	Frasco com 5litros	03	Mensal	Limpol - Similar	R\$ 14,20	R\$ 42,60
04	Alcool 70%, frasco Alcool líquido, álcool etílico hidratado 70% INPM. Composição básica: álcool etílico a 70%. Embalagem de plástico resistente, contendo 1 litro, sem perfume, Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde - Indústria Brasileira	Frasco com 1litro	10	Mensal	Tupi - Similar	R\$ 13,20	R\$ 132,00
05	Alcool gel etílico a 70% para higienização das mãos, pH neutro, com registro na ANVISA.	Frasco com 420gr	12	Mensal	Asseptgel - Similar	R\$ 18,30	R\$ 219,60
06	Detergente limpador multiuso líquido composto de tensoativo não iônico biodegradável;	Frasco com 500ml	12	Mensal	Azulim - Similar	R\$ 3,18	R\$ 38,16
07	Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco com 360ml	08	Mensal	Glayde - Similar	R\$ 8,23	R\$ 65,84
08	Inseticida: veneno para insetos, aerossol, a base de água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco com 420ml	04	Mensal	SBP - Similar	R\$ 9,13	R\$ 36,52
09	Sabão em pó, para limpeza geral, biodegradável	Pacote com 1,5 kg	04	Mensal	Ala - Similar	R\$ 5,21	R\$ 20,84
10	Esponja de fibra com dupla face, macia, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas 100 mm x 70 mm x 18 mm	Unidade	10	Mensal	Esfrebom - Similar	R\$ 1,22	R\$ 12,20
11	Palha de aço n° 2, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral.	Pacote com 8 unidades	04	Mensal	Assolan - Similar	R\$ 3,28	R\$ 13,12

12	Limpa Vidro. Limpador de vidros, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto	Frasco c/ 500 ml	05	Mensal	Veja - Similar	R\$ 3,95	R\$ 19,75
13	Lustra móveis: emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco c/ 200 ml	05	Mensal	Ipê - Similar	R\$ 5,66	R\$ 28,30
14	PAPEL, higiênico, neutro, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) com tolerância de ate +/- 2% (dois por cento), sem perfume, na cor branca, macio, alta absorção, sem odor.	Fardo c/ 64 rolos	03	Mensal	Personal - Similar	R\$ 62,35	R\$ 187,05
15	Papel toalha bobina com 200m, absorvente e resistente, com certificação de sustentabilidade.	Fardo c/ 6und	04	Mensal	Whaipaper - Similar	R\$ 44,35	R\$ 177,40
16	Pedra sanitária: tipo arredondada com suporte, com fragrância; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradiorobenzeno;	Unidade	30	Mensal	Sany - Similar	R\$ 1,89	R\$ 56,70
17	Sabão em barra: glicerinado, embalagem com unidade de 200 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto	Unidade	08	Mensal	Minuano - Similar	R\$ 1,88	R\$ 15,04
18	Sabonete Líquido, neutro; glicerinado e com agente hidratante. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto	Galão com 5 litros	03	Mensal	Only bolquet Start - Similar	R\$ 48,20	R\$ 144,60
19	Pano de chão duplo alvejado 65x45cm, para limpeza de piso - cor branca, 100% algodão de alta qualidade	Unidade	08	Trimestral	União Química - Similar	R\$ 5,66	R\$ 15,09
20	Detergente para louças, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural.	Frasco com 500 ml	04	Mensal	Minuano - Similar	R\$ 2,06	R\$ 8,24
21	Limpa pedra para higienização pesada de pisos acimentados/rústicos	Frasco com 2 litros	02	Mensal	Pedrex - Similar	R\$ 16,43	R\$ 32,86
22	Saco para lixo; confeccionado em polietileno; com capacidade de 200 (duzentos) litros; na cor preta; RESISTENTE, suportando 30 (trinta) quilos; Conforme norma da ABNT-NBR 9191	Pacote com 100und	01	Mensal	Zibag - Similar	R\$ 64,88	R\$ 64,88
23	Saco para lixo; confeccionado em polietileno; com capacidade de 100 (cem) litros; medindo aproximadamente 75 X 105cm (largura x altura mínima.); na cor preta; RESISTENTE, suportando 20 (vinte) quilos; Conforme norma da ABNT- NBR 9191.	Pacote com 100und	01	Mensal	Ultrapac - Similar	R\$ 51,30	R\$ 51,30

24	Saco para lixo; de polietileno; com capacidade de 50 (cinquenta) litros; medindo aproximadamente 62cm x 85 cm (largura x altura mínima); na cor preta; RESISTENTE, suportando 06 (seis) quilos; Conforme norma da ABNT-NBR 9191.	Pacote com 100 und	01	Mensal	Ultrapac - Similar	R\$ 38,68	R\$ 38,68
25	Saco para lixo; de polietileno; com capacidade de 30 (trinta) litros; medindo aproximadamente 59 X 62cm (largura x altura mínima); na cor preta; RESISTENTE, suportando 06 (seis) quilos; Conforme norma da ABNT- NBR 9191.	Pacote com 100 und	01	Mensal	Ultrapac - Similar	R\$ 32,60	R\$ 32,60
26	Saponáceo em pó (granulado): com detergente, indicado para limpeza de sujeiras mais difíceis. Embalagem plástica resistente, com tampa abre/fecha. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Frasco com 300gr	03	Mensal	Sany Mix - Similar	R\$ 3,99	R\$ 11,97
27	Flanela para limpeza: confeccionada em 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 30 x 40 cm, absorvente e macia	Unidade	10	Mensal	All - Similar	R\$ 2,85	R\$ 28,50
28	Luvas nitrílicas, tamanhos M e G	Par	10	Mensal	Kalipso - Similar	R\$ 5,88	R\$ 58,80
29	Máscara descartável uso geral, material fibra de poliéster, tipo fixação tira elástica, características adicionais grampo ajuste	Unidade	16	Mensal		R\$ 35,00	R\$ 560,00
30	Discos para enceradeira de lavar piso	Unidade	16	Semestral	Cleaner - Similar	R\$ 26,50	R\$ 70,67
31	Rodo, com cabo de madeira, altura mínima de 1,5 metro, material do suporte de plástico, comprimento do suporte de 60 centímetros, com uma borracha, cabo rosqueado, resistente, envolto em plástico. O cabo do rodo deverá ser de madeira resistente e ter rosca eficiente para não entortar ou soltar a base na utilização, com suporte suspensor	Unidade	03	Semestral	Alklin - Similar	R\$ 15,00	R\$ 7,50
32	Rodo, com cabo de madeira, altura mínima de 1,5 metro, material do suporte de plástico, comprimento do suporte de 40 centímetros, com uma borracha, cabo rosqueado resistente, envolto em plástico. O cabo do rodo deverá ser de madeira resistente e ter rosca eficiente para não entortar ou soltar a base na utilização, com suporte suspensor.	Unidade	03	Semestral	Alklin - Similar	R\$ 12,30	R\$ 6,15
33	Vassourinha sanitária com base de plástico, cerdas em nylon, para limpeza de vaso sanitário, cabo de plástico com no mínimo 30cm de comprimento, com suporte	Unidade	06	Semestral	Mendonça- Similar	R\$ 9,23	R\$ 9,23
34	Vassoura de nylon de 30cm com cabo reforçado roscável.	Unidade	06	Semestral	santa maria - Similar	R\$ 12,55	R\$ 12,55

35	Escovinha de mão, em nylon	Unidade	06	Semestral	Condor - similar	R\$ 5,03	R\$ 5,03
36	Vassoura/espanador limpa teto – cabo longo	Unidade	03	Semestral	Bola sanches - Similar	R\$ 25,11	R\$ 12,56
37	Vassourão de nylon, tipo gari - 60 cm, com cabo de no mínimo 1,5 metro de altura.	Unidade	02	Semestral	Santa luzia - Similar	R\$ 16,30	R\$ 5,43
38	Pá de lixo plástica com cabo alto	Unidade	05	Anual	Dispac - Similar	R\$ 6,88	R\$ 34,40
39	Balde em plástico resistente de 8 litros	Unidade	08	Anual	Vonder - Similar	R\$ 9,23	R\$ 6,15
40	Lixeira confeccionada em plástico, ou outro material resistente, lavável, na cor azul (com identificação de resíduo comum), com tampa movida a pedal, com cantos e arestas arredondadas, capacidade 50 litros.	Unidade	01	Anual	Tritec - Similar	R\$ 365,33	R\$ 30,44
41	Lixeira confeccionada em plástico, ou outro material resistente, lavável, na cor azul (com identificação de resíduo comum), com tampa movida a pedal, com cantos e arestas arredondadas, capacidade 100 litros	Unidade	01	Anual	Tritec - Similar	R\$ 286,90	R\$ 23,91
42	Dispensador de parede de sabonete líquido, com acionamento manual. Descrição técnica: dimensões Externas aproximadas (A x L x P): 13x11x11 cm, peso Líquido de 0,420 Kg, capacidade: 600 ml acompanha 2 (dois) parafusos com buchas para fixação.	Unidade	06	Anual	Premesse - Similar	R\$ 45,35	R\$ 22,68
43	Desentupidor de pia: desentupidor para pia com bocal de borracha e cabo de madeira revestido de polietileno, altura mínima 17,5 cm	Unidade	02	Anual	Polares - Similar	R\$ 38,50	R\$ 6,42
44	Vassoura de Jardim metálica regulável 22 dentes e cabo em madeira.	Unidade	01	Anual	Tramontina - Similar	R\$ 48,50	R\$ 4,04
VALOR TOTAL							R\$ 2.508,71
VALOR TOTAL RATEADO						4	R\$ 627,18



Ao
Ministério da Educação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Pregão Eletrônico Nº 03/2022 - UNIFAP
Processo Administrativo Nº 23125.000460/2021-35

Item	Especificação	QTD.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Enceradeira para lavagem de piso, cabo elétrico mínimo 12 metros , bivolt, motor 1/2hp, sistema de travamento do cabo através de pedal, suporte para discos, mínimo 300mm .	01	R\$ 1.213,20	R\$ 1.213,20
02	Placas de sinalização de piso molhado/escorregadio.	01	R\$ 38,66	R\$ 38,66
03	LAVADORA ALTA PRESSÃO, pressão:mínima 1.160 psi, vazão:mínima de 400 l/h, tensão: 110v, características adicionais:cabo elétrico com comprimento mínimo de 5 metros, rodas, gatilho auto-desligável, misturador.	01	R\$ 520,99	R\$ 520,99
04	ROÇADEIRA LATERAL, tipo motor gasolina, 2 tempos, 52cc, tipo cortador fio náilon e/ou lâmina aço, categoria material leve, tipo empunhadora guidões ajustáveis, características adicionais: tubo em alumínio	01	R\$ 1.865,45	R\$ 1.865,45
05	Escada em alumínio, reforçada, dobrável, com pés emborrachados, com 9 degraus, peso máximo 120kg;	01	R\$ 582,30	R\$ 582,30
06	Mangueira de jardim, plástica, com 50 (cinquenta) metros, com esguicho e acessórios -1/2 polegada	01	R\$ 168,90	R\$ 168,90
07	FACÃO, material de lâmina de aço, cabo de madeira, comprimento 14 pol; aplicação: para mato; adicionais: com bainha.	01	R\$ 36,20	R\$ 36,20
08	Tesoura de poda profissional em aço com cabo emborrachado. Lâminas em aço alto carbono temperado, ajuste de aproximação entre as lâminas. 2 Níveis de abertura das lâminas. Estrutura maciça em alumínio forjado. Cabo anatômico e ergonômico. Batente emborrachado, amortecendo o impacto de fechamento das lâminas. Trava de segurança para fechamento das lâminas quando não estão em uso. Diâmetro de corte máximo admitido: 20 mm. Altura de 2 cm, largura de 6,5 cm, comprimento de 21,5 cm e peso aproximado de 274 gramas	01	R\$ 46,20	R\$ 46,20
09	Carrinho de mão de uma roda, metálico, capacidade 65 litros; Empunhaduras ergonômicas; Borda reforçada; Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; Caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20); Braço metálico tubular de 1,5mm Pneu com câmara 3.5/8". Fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 16269	01	R\$ 162,33	R\$ 162,33
10	Ancinho jardinagem, metálico, para jardinagem, 14 dentes curvos, com cabo de madeira com comprimento mínimo 130cm.	01	R\$ 28,90	R\$ 28,90
11	Enxada leve com cabo altura mínima de 1,9 metro, medida olho 38mm.	1	R\$ 32,50	R\$ 32,50
Valor Total dos Equipamentos				R\$ 4.695,63
Manutenção e Equipamento adotado (0.5% a.m)				R\$ 23,48
Depreciação adotado a 8 anos de vida e residual de 20%				R\$ 626,08
Valor Total Mensal				R\$ 649,56
Quantidade de Funcionarios/serventes				4
Valor total por funcionarios ao mês				R\$ 162,39

Ao
 Ministério da Educação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
 Pregão Eletrônico N° 03/2022 - UNIFAP
 Processo Administrativo N° °23125.000460/2021-35

Tabela I - ORÇAMENTO SERVENTES					
ITEM	Descrição	UND	Qtd. Semestral por Posto	Preço Unitário	Preço Total
1	Camisa em algodão de mangas curtas, com gola e bolso, com o logotipo da empresa.	UNT	2	R\$ 30,30	R\$ 60,60
2	Calça comprida em brim ou terbrim, com bolsos laterais e traseiros, com cós elástico	UNT	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
3	Meia em algodão tipo soquete	UNT	2	R\$ 4,06	R\$ 8,11
4	Bota de segurança confeccionada em couro, com curtimento atravessado, fechamento em elástico nas laterais, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), com sistema de absorção de impacto.	PAR	1	R\$ 55,86	R\$ 55,86
5	Crachá de identificação legível	PAR	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Total Semestral					R\$ 249,57
Total mensal dividido para 03 Postos de Servente					R\$ 41,60

Tabela I - ORÇAMENTO JARDINEIRO					
ITEM	Descrição	UND	Qtd. Semestral por Posto	Preço Unitário	Preço Total
1	Camisa em algodão de mangas curtas, com gola e bolso, com o logotipo da empresa.	UNT	1	R\$ 30,38	R\$ 30,38
	Camisa em algodão de mangas longa, com gola e bolso, com o logotipo da empresa.	UNT	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
2	Calça tadel, 100% poliéster, com cós elástico, bolsos tipo faca e ajuste interno por cordão;	UNT	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
3	Meia em algodão tipo soquete	UNT	2	R\$ 4,06	R\$ 8,11
4	Bota de segurança confeccionada em couro, com curtimento atravessado, fechamento em elástico nas laterais, palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel), com sistema de absorção de impacto.	PAR	1	R\$ 55,86	R\$ 55,86
5	Crachá de identificação legível	UNT	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Total Semestral					R\$ 258,35
Total mensal dividido 1 Postos de Jardinagem					R\$ 43,06

Bianca de Brito Costa
BIOSCLEAN SERVIÇOS E
CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 63.339.996/0001-34
Bianca de Brito Costa